DECRETO MUNICIPAL Nº 3.983, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 241/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** assim discriminado:

Funcional Programática		**R$**	**Valor**
20001 - 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
20001 - 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
20001 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
20001 - 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R$	10.000,00
Total		**R$**	**80.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		**R$**	**Valor**
10004 - 4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente	R$	50.000,00
20002 – 3.3.90.93.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Total		**R$**	**80.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 25 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO TERMO ADITIVO N.° 010/2022 AO CONTRATO 127/2022

TERMO ADITIVO Nº. 010/2022 ao Contrato n°. 127-2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2020

Modalidade: Tomada de Preço 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

CONTRATADA: **CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI** / CNPJ: **04. 290.884/0001-17**

OBJETO CONTRATO: Execução de pavimentação asfáltica em TSD, com drenagem, sinalização viária e passeio público, continuação da Rua 2, no Município de Água Boa-MT, através do Convênio nº 861676/2017 com a SUDECO

OBJETO ADITIVADO: Reajustar o Contrato para manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro, acrescentar 47,78% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 356.560,92 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e noventa e dois centavos), nos moldes do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Data: 25/11/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTIMAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2022

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

MOTIVO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

PRAZO PARA RECURSO: 5 DIAS (UTÉIS).

Água Boa - MT. 25 de novembro de 2022.

Daiane C. da Silva

Gestora de contratos

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.983, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 241/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** assim discriminado:

Funcional Programática		R$	Valor
20001 - 3.1.90. 13.00	Obrigações Patronais	R$	30. 000,00
20001 - 3.1.91. 13.00	Obrigações Patronais	R$	10. 000,00
20001 - 3.3.90. 39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30. 000,00
20001 - 3.3.90. 93.00	Indenizações e Restituições	R$	10. 000,00
Total		**R$**	**80. 000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		R$	Valor
10004 - 4.4.90.52. 00	Equipamentos Material Permanente	R$	50. 000,00
20002 – 3.3.90. 93.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30. 000,00
Total		**R$**	**80. 000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 25 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTIMAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2021

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: VIAÇÃO FACHINELLO LTDA

MOTIVO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

PRAZO PARA RECURSO: 10 DIAS (UTÉIS).

Água Boa - MT. 25 de novembro de 2022.

Daiane C. da Silva

Gestora de contratos

FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS DO PROJETO: PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA), QUE PARTICIPARÃO DA FORMATURA NO DIA 12 DE DEZEMBRO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BOA – MT.
FAVORECIDO	ALDANICE BECH CASSIANO. CNPJ: 29.165.589/0001-60.